



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Mensagem nº 051/2025 – Poder Executivo

PROJETO DE LEI N° 051/2025, de 09 de junho de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com entidades estadual e nacional de representação oficial dos municípios do Estado do Ceará, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a associar-se à Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE, com a finalidade de contribuir mensalmente com o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de anuidades, com recursos consignados no orçamento municipal.

A proposta também visa convalidar despesas já realizadas com essa finalidade desde março de 2025, reconhecendo a importância da participação do Município de Maracanaú em ações institucionais voltadas ao desenvolvimento municipal e à promoção de políticas públicas transversais, conforme previsto no §2º do art. 1º do projeto.

VOTO DO RELATOR:

A análise sob a ótica financeira e orçamentária revela que o projeto respeita os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, tratando-se de despesa compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O valor estabelecido encontra-se dentro da razoabilidade, e o apoio institucional a entidades como a APDMCE configura medida que pode fortalecer a atuação técnica e administrativa do Município, sobretudo no planejamento e na execução de políticas sociais.

Além disso, a autorização legislativa para convalidação das despesas já realizadas assegura a regularidade contábil da execução financeira iniciada em 2025, promovendo segurança jurídica e transparência fiscal.

Diante do exposto, **opino pela aprovação da Mensagem nº 051/2025**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A)